



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA DE 19/02/2024.

Estabelece critérios para atribuição de Créditos em Atividades Complementares para o curso de Mestrado em Ciências Ambientais

Os créditos em Atividades Complementares têm como intuito promover a flexibilização dos currículos, enriquecer o processo de ensino-aprendizagem de forma a incentivar o discente a expandir sua formação para além da área de concentração do curso, complementando a formação profissional, cultural e social. A atribuição desses créditos contempla o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo discente regularmente matriculado, através de estudos e práticas independentes.

Desta forma, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais nível de mestrado, altera e atualiza ao disposto no Capítulo XVII de seu Regimento Interno, que define o escopo das atividades complementares, bem como o número de créditos que podem ser contabilizados para essas atividades. Estes créditos são necessários e obrigatórios para integralização curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Acre.

Considera-se, como premissa, que tais atividades devam suprir conteúdos teóricos e práticos que não tenham sido tratados nas disciplinas regulares. Além disso, a atribuição de créditos às “Atividades Complementares” será apreciada pela Comissão Própria de Avaliação das Atividades Complementares do PPGCA, mediante suas respectivas comprovações. O discente deverá cumprir seis (6) créditos em atividades complementares e não poderá marcar sua defesa sem ter concluído os créditos.

Desde que desenvolvidas durante o curso, serão consideradas atividades complementares:

1. Os discentes ingressantes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFAC deverão integralizar todos os créditos em atividades complementares no prazo máximo de 23 (vinte e três) meses a contar do registro da sua matrícula curricular, ou coincidente com o pedido de defesa de dissertação, salvo situações previstas na lei vigente, sob pena de suspensão de bolsa de estudo ou desligamento do programa.
2. O requerimento de aproveitamento de créditos deverá ser acompanhado de documentação comprobatória de cada atividade desenvolvida;
3. Crédito obrigatório. Participação, como ouvinte, de defesa de qualificação e de dissertação de Mestrado ou Doutorado, internos ou externos à instituição. Será atribuído até um (1) crédito para quatro (4) participações, mediante apresentação de relatório, assinado pelo presidente da banca. Poder acumular no máximo 2 créditos.
4. Será concedido até 1 (um) crédito para curso de língua estrangeira em modalidade presencial ou remota com o mínimo de 60 (sessenta) horas de duração e apresentação de certificado que ateste a realização do curso após o ingresso no PPGCA, podendo acumular no máximo 1 crédito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



5. Serão concedidos 2 (dois) créditos por publicação de livro ou capítulo com ISBN, relacionados à temática ou área de conhecimento na qual a dissertação está sendo desenvolvida, desde que:
 - 5.1. O estudante participe da autoria ou editoração da obra;
 - 5.2. O livro ou capítulo tenha sido publicado após o ingresso do discente no programa.
6. Serão concedidos créditos para estágios de pesquisa (definido como estágio que pode ser realizado na UFAC, outras universidades e setor público-privado desde que vinculados a projeto de pesquisa em desenvolvimento, não podendo ultrapassar as 6 horas diárias e 30 horas por semana), desde que totalizem o mínimo de 150 (cento e cinquenta) horas, segundo os seguintes critérios:
 - 6.1. Se realizado na própria UFAC, será concedido 1 (um) crédito não cumulativo;
 - 6.2. Se realizado em outras instituições no Brasil onde o orientador(a) ou co-orientador(a) tiver colaboração científica, serão concedidos 2 (dois) créditos não cumulativos;
 - 6.3. Se realizado em instituições estrangeiras, serão concedidos 3 (três) créditos não cumulativos;
 - 6.4. Será concedido crédito para somente um estágio, conforme pontuação descrita nos itens 6.1, 6.2 e 6.3;
 - 6.5. O plano de atividades e a instituição na qual se realizará o estágio deverão ser aprovados pelo respectivo orientador e os créditos devidamente validados pela Comissão Própria do PPGCA.
7. Serão concedidos 2 (dois) créditos, de forma não-cumulativa, para estágio em docência em disciplinas com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) horas.
 - 7.1. A concessão dos créditos previstos no caput deste artigo estará condicionada ao exercício do estágio-docência no ensino superior ou profissionalizante na área de ciências ambientais, obedecendo a Resolução CEPEX/UFAC nº 38 de 20 de dezembro de 2011.
 - 7.2. Discentes que ministraram ou ministraram disciplinas em cursos de graduação, após ingresso no curso de mestrado do PPGCA ou até dois anos anteriores da data de matrícula no mestrado, deverão apresentar declaração constando a disciplina e carga horária equivalente (mínimo de 45 horas) para ser contemplado com os créditos.
8. Serão concedidos créditos para publicação de artigos científicos em periódicos qualificados de acordo com os seguintes critérios:
 - 8.1. Para publicação de artigo em periódico classificado nos estratos QUALIS A (A1, A2, A3 ou A4) na área de Ciências Ambientais, serão concedidos 5 (cinco) créditos;
 - 8.2. Para publicação de artigo em periódico classificado nos estratos QUALIS B1 ou B2 na área de Ciências Ambientais, serão concedidos 4 (quatro) créditos;
 - 8.3. Para publicação de artigo periódico classificado no estrato QUALIS B3, B4 ou B5 na área de Ciências Ambientais, serão concedidos 2 (dois) créditos;
 - 8.4. Para publicação de artigo em periódico classificado no estrato QUALIS C na área de Ciências Ambientais ou sem estrato do Qualis será concedido 1 (um) crédito, podendo acumular no máximo 2 créditos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



9. Artigo publicado em jornais ou revistas (magazine), criação/produção de episódios de podcast, produção audiovisual, ou rádio, que tenha relação da área de ciências ambientais, será concedido até 1 (um) crédito a cada 2 (duas) produções, podendo acumular no máximo 2 créditos.
10. Serão concedidos créditos para a participação em eventos científicos (semanas acadêmicas, congressos, seminários, colóquios, palestras, conferências, atividades culturais), através da publicação de trabalhos completos, resumos expandidos ou simples, desde que obedecidos os seguintes critérios:
 - 10.1. Para participação em evento científico por meio de apresentação de trabalho no formato de painel, serão concedidos 1 (um) crédito no caso de evento regional ou local, 2 (dois) créditos no caso de evento nacional, e 3 (três) créditos em caso de evento internacional.
 - 10.2. Para apresentação oral de trabalho em evento científico, serão concedidos 3 (três) créditos para o apresentador e 1 (um) crédito para os demais autores do trabalho em caso de evento nacional, regional ou local; e, serão concedidos 4 (quatro) créditos para o apresentador e 2 (dois) créditos para os demais autores do trabalho em caso de evento internacional.
 - 10.3. Para apresentação de palestra, curso, minicurso, seminário em evento científico de abrangência nacional, regional ou local será concedido 1 (um) crédito e de abrangência internacional será concedido 2 (dois) créditos, atribuindo-se no máximo 3 (três) créditos.
11. Participação em eventos científicos, oficinas e cursos com carga horária de no mínimo 20 horas que tenha relação com a área de ciências ambientais, será concedido até 1 (um) crédito a cada 2 (duas) participações, atribuindo-se no máximo 1 (um) crédito.
12. Para participação em comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão na área de Ciências Ambientais, serão concedidos 1 (um) crédito, atribuindo-se no máximo 2 (dois) créditos.
13. Apresentação de palestra na área das Ciências Ambientais e que tenha relação com dissertação em escolas de ensino fundamental, médio ou graduação, será concedido 1 (um) crédito a cada 2 (duas) ministrações em turmas diferentes ou escolas diferentes, podendo acumular no máximo 3 créditos.
14. Participação em projeto de pesquisa institucionalizado na UFAC, que tenha relação com a dissertação, será concedido 1 (um) crédito não cumulativo.
15. Participação em projeto de extensão institucionalizado na UFAC que tenha duração de no mínimo 6 (seis) meses, que tenha relação com a dissertação, será concedido 1 (um) crédito não cumulativo.
16. Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação, será concedido 1 (um) crédito, podendo acumular no máximo 3 créditos.
17. Participação como orientador principal de trabalho de conclusão de curso de graduação, será concedido 1 (um) crédito e como coorientador de trabalho de conclusão de curso de graduação, será concedido 1 (um) crédito a cada 2 (duas) participações, podendo acumular no máximo 2 créditos.
18. Para registro de patente serão concedidos 3 (três) créditos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**



19. Participação em comissões portariadas do PPGCA, com frequência em reuniões e atividades de no mínimo 75% de frequência no período de vigência da portaria, será concedido 1 (um) crédito, podendo acumular no máximo 3 créditos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**



Quadro resumo com tipos de atividade que pode ser considerada como atividade complementar, número de créditos por atividade e número máximo por atividade e tipo de comprovação aceita.

Atividade	Número de crédito por atividade	Número máximo de crédito na atividade	Tipo de comprovante
Crédito obrigatório. Participação, como ouvinte, de defesa de qualificação e de dissertação de Mestrado ou Doutorado internos ou externos à instituição	1 crédito para quatro participações	1 crédito	Apresentação de lista de presença ou declaração emitida pelo Presidente da Banca ou Coordenação do Curso
curso de língua estrangeira em modalidade presencial ou remota com o mínimo de 60 (sessenta) horas	1 crédito	2 créditos	Certificado devidamente assinado com indicação da carga horária
Publicação de livro ou capítulo com ISBN	2 créditos	Sem limite máximo	Carta de aceite ou cópia da publicação
Estágios de pesquisa (número de créditos variável em função do local de realização do estágio)	1 a 3 créditos	1 a 3 créditos	Certificado ou declaração do Coordenador do Projeto
Estágio em docência em disciplinas em cursos de graduação	2 créditos	2 créditos	Relatório de Estágio assinado por todas as partes e ata de colegiado do PPGCA em que foi homologado o estágio
Artigo em periódico classificado nos estratos QUALIS A	5 créditos	Sem limite máximo	Carta de aceite ou cópia da publicação
Artigo em periódico classificado nos estratos QUALIS B1 e B2	4 créditos	Sem limite máximo	Carta de aceite ou cópia da publicação
Artigo em periódico classificado nos estratos QUALIS B3, B4 e B5	2 créditos	Sem limite máximo	Carta de aceite ou cópia da publicação
Artigo em periódico classificado nos estratos QUALIS C	1 crédito	2 créditos	Carta de aceite ou cópia da publicação
Artigo publicado em jornais ou revistas (magazine), criação/produção de episódios de podcast, produção audiovisual, ou rádio, que tenha relação da área de ciências ambientais	1 crédito para duas produções	2 créditos	Cópia da publicação ou documento com link e print do site onde foi hospedado o produto
Participação em evento científico por meio de apresentação de trabalho no formato de painel evento na local ou regional	1 crédito por apresentação	Sem limite máximo	Certificado devidamente assinado pela comissão organizadora do evento ou instituição promotora do evento
Participação em evento científico por meio de apresentação de trabalho no formato de painel evento nacional	2 créditos por apresentação	Sem limite máximo	Certificado devidamente assinado pela comissão organizadora do evento ou instituição promotora do evento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**



Participação em evento científico por meio de apresentação de trabalho no formato de painel evento na internacional	3 créditos por apresentação	Sem limite máximo	Certificado devidamente assinado pela comissão organizadora do evento ou instituição promotora do evento
Apresentação oral de trabalho em evento científico nacional, regional ou local - apresentador	3 créditos por apresentação	Sem limite máximo	Certificado devidamente assinado pela comissão organizadora do evento ou instituição promotora do evento
Apresentação oral de trabalho em evento científico nacional, regional ou local – demais autores que não sejam apresentadores	1 crédito por apresentação	Sem limite máximo	Certificado devidamente assinado pela comissão organizadora do evento ou instituição promotora do evento
Apresentação oral de trabalho em evento científico internacional - apresentador	4 créditos por apresentação	Sem limite máximo	Certificado devidamente assinado pela comissão organizadora do evento ou instituição promotora do evento
Apresentação oral de trabalho em evento científico internacional – demais autores que não sejam apresentadores	2 créditos por apresentação	Sem limite máximo	Certificado devidamente assinado pela comissão organizadora do evento ou instituição promotora do evento
Apresentação de palestra, curso, minicurso, seminário em evento científico nacional, regional ou local	1 crédito por apresentação	3 créditos	Certificado devidamente assinado pela comissão organizadora do evento ou instituição promotora do evento
Apresentação de palestra, curso, minicurso, seminário em evento científico internacional	2 créditos por apresentação	4 créditos	Certificado devidamente assinado pela comissão organizadora do evento ou instituição promotora do evento
Participação em eventos científicos, oficinas e cursos com carga horária de no mínimo 20 horas que tenha relação com a área de ciências ambientais	1 crédito a cada 2 participações.	1 crédito	Certificado devidamente assinado pela comissão organizadora do evento ou instituição promotora do evento
Participação em comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão na área de Ciências Ambientais,	1 crédito	2 créditos	Certificado devidamente assinado pela comissão organizadora do evento ou instituição promotora do evento
Palestra na área das Ciências Ambientais e que tenha relação com dissertação em escolas de ensino fundamental, médio ou graduação	1 crédito a cada 2 ministrações	3 créditos	Certificado devidamente assinado direção da escola onde a palestra foi ministrada, indicando data, tema e palestrante
Participação em projeto de pesquisa institucionalizado na UFAC, que tenha relação com a dissertação	1 crédito	1 crédito	Declaração do coordenador do projeto e documento que comprove a institucionalização do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



Participação em projeto de extensão institucionalizado na UFAC que tenha duração de no mínimo 6 (seis) meses	1 crédito	1 crédito	Declaração do coordenador do projeto e documento que comprove a institucionalização do projeto
Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	1 crédito	3 créditos	Declaração devidamente assinado pelo coordenador do curso
Participação como orientador principal de trabalho de conclusão de curso de graduação	1 crédito	2 créditos	Declaração devidamente assinado pelo coordenador do curso
Participação como coorientador principal de trabalho de conclusão de curso de graduação	1 crédito a cada 2 participações	2 créditos	Declaração devidamente assinado pelo coordenador do curso
Registro de patente	3 créditos	Sem limite máximo	Documento que comprove o registo da patente
Participação em comissões portariadas do PPGCA	1 crédito	3 créditos	Copia da portaria